



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 22 de agosto de 2022.

Ofício nº 366/2022

Ref.: Requerimento nº 137/2022

Vereador: José Rodrigo De Pietro

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 08 de agosto de 2022 e transcrito no Ofício nº 343/2022, de 09 de agosto de 2022, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita seja informado sobre o pagamento da diferença do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, informamos que a unidade administrativa responsável pelo recursos humanos desta Prefeitura, tomou todas as providências necessárias para que o reajuste merecido, fosse pago no último dia 05 de agosto, equivalente à competência junho, mas repassada no mês de julho pelo Governo Federal. Quanto aos valores retroativos e devidos a partir do mês de maio/2022, os mesmos serão pagos, tão logo o Governo Federal realize o repasse dos recursos financeiros de conformidade com a Emenda Constitucional aprovada pelo Congresso Nacional, para o devido pagamento aos servidores.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Marcos Aparecido Lourençano**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga